



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULÍNIA PREVI**

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**

**PORTARIA Nº 024/2022**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 4128/2022, resolve, **conceder pensão por morte** na forma a seguir discriminada:

**Dados do Instituidor:**

Nome do(a) ex-servidor(a): APARECIDA DONIZETI LEVADA, PIS nº 10855454897, matrícula nº 9329-7, Cargo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL. A documentação correspondente à ficha funcional, certidão de óbito, CPF e RG encontram-se anexados ao processo de pensão nº 4128/2022.

**Dados do(s) pensionista(s):**

BENEFICIÁRIO(S)	PIS Nº	PARENTESCO	PRAZO	NATUREZA
APARECIDO REYNALDO	10735186992	COMPANHEIRO	INDETERMINADO	VITALÍCIO

**Parcela(s) da pensão, vigente(s) a partir de 09/12/2021.**

A pensão, neste ato é discriminada, nos termos do artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e artigo 9º, I c/c artigo 21 da LC nº 18/2001.

Paulínia, 07 de fevereiro de 2022.

**Beatriz de L. N. Borlina Bernardi**  
*Diretora Previdenciária e Atuária*